

Indicação Nº327/2021 Assunto: Reivindicação Autora: Fabiana da PetAgro

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua **Secretaria Municipal de Educação**, **Esporte e Lazer**, o estudo da possibilidade de incluir no currículo oficial da rede de ensino municipal a obrigatoriedade da temática "Educação em Direito dos Animais", de forma transversal na grade curricular, no âmbito do município de Ituiutaba.

## JUSTIFICATIVA

A falta de informação é um dos maiores responsáveis pelo sofrimento dos animais. Considerando que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã, nada mais prudente e efetivo do que educar as nossas crianças para um futuro melhor e mais consciente no que se refere aos direitos dos animais.

Por meio de ações educativas, como as do projeto de lei em epígrafe, se pretende à médio e longo prazo, diminuir os problemas relacionados a falta de informação, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A aplicação do assunto Direito dos Animais na grade curricular, como tema transversal, reverterá em inúmeros benefícios de ordem social, haverá ainda, diminuição nos custos operacionais para o município, através



de prevenção no que se refere às políticas públicas de atendimento e bemestar animal.

Por temas transversais temos a seguinte definição, de acordo com o Ministério da Educação "são temas que estão voltados para a compreensão, para a construção da realidade social, direitos e responsabilidades relacionadas com a vida pessoal e coletiva e com a afirmação do princípio da participação política. Isso significa que devem ser trabalhados de forma transversal, nas áreas e/ou disciplinas já existentes." (Menezes, Ebenezer Takunode: SANTOS, Thais Helena dos. Dicionário Interativo da Educação Brasileira — EducaBrasil. São Paulo: Miadiamix, 2001.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

Fabiana Alcântara Brito

Vereadora

Aprovado (a) por **Svotos** favoráveis e **por contrário(s)** 

Presidente